CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Rego
FUNCIONÁRIO

DATA 09/08/78

PROJETO DE LEI Nº 88/78

ASSUNTO: Denomina Dr. José Roberto Sales a artéria que indica

VEREADOR Hermano Martins

LEI Nº 5051 DE 21/08/78

DIOM Nº 6476 DE 22/08/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 05051978
Projeto: 00881978
Autor: HERMANO MARTINS
Assunto: R DR JOSE ROBERTO SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 5051 DE 21 DE Agosto DE 1978.

Denomina DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria sem denominação, situada na Praia das Goiabeiras, paralela à rua Valdir Leopércio, em sentido Leste-Oeste, em homenagem ao Dr. José Roberto Silva Sales.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de 08 de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 08 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 48/78

Denomina DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ ROBERTO SALES a artéria sem denominação, situada na Praia das Goiabeiras, paralela à rua Valdir Leopércio, em sentido Leste-Oeste, em homenagem ao Dr. José Roberto Silva Sales.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de agosto de 1978.

Vereador - José Hermano Martins

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 11 / 08 / 1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 11 / 08 / 1978
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Dr. José Roberto Silva Sales

NATURAL DE: Fortaleza-Ceará

FILIAÇÃO: Tertuliano Sales Dantas e Rosita Silva Sales

GRADUADO: Centro de Ciências Agrárias da U.F.C. em 1952 e pela Escola Técnica de Comércio "Carlos de Carvalho" em 1946.

ESPECIALIZAÇÃO: Classificação de Produtos Agropecuários

OUTROS CURSOS:-Curso Básico de Educação Social em 1948;

-Cursos de Aperfeiçoamentos de Contabilidade e Comércio em 1964;

-Curso de Ensino Correto de Um Trabalho em 1965;

-Curso de Relações Humanas no Trabalho em 1965;

-Curso de Organização e Métodos em 1965;

-Curso de Liderança de Reuniões em 1965;

-Curso de Classificação de Feijão, Milho, Arroz, e Farinha de Mandioca em 1967;

-Curso de Classificador de Produtos Animais e Vegetais em 1968;

-Bolsa de Mercadoria de São Paulo - Padrões de Algodão - em 1976;

-Curso de Modernização Administrativa em 1976;

-Bolsa de Mercadorias da Paraíba - Seminário sobre o Algodão Mocó em 1976;

-Bolsa de Mercadorias da Paraíba - Seminário sobre o Algodoeiro Mocó em 1977;

-Fábrica Piratininga S/A - S.P. ;

-Cadastramento Rural - IBRA.

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS:-Chefe da Região Agropecuária de Senador Pompeu;

-Oficina Mecânica;

-Divisão de Produção Vegetal;

-Divisão de Beneficiamento;

-Divisão Técnica de Classificação;

-Divisão de Pesquisas Econômicas.

OCUPAÇÃO ATUAL: Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos Agropecuários - SAAB - Secretaria de Agricultura.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-DP.

I- QUALIFICAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO SILVA SALES, brasileiro, casado, natural de Fortaleza-Ce., nascido em 27.01.26, filho de Tertuliano Sales Dantas e de Rosita Silva Sales. Engº Agrº, ocupante do Cargo de Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos Agropecuários, Símbolo CDA-2, falecido em 05.06.77.

II- DADOS FUNCIONAIS:

I- foi nomeado para exercer o Cargo de Agrônomo nível "V", conforme ato governamental datado de 27.01.53, D.O.de 06.02.53;

II- designado para exercer a função de Chefe da Região Agrícola em Senador Pompeu, conforme ato datado de 16.02.53, publicado no D.O. de 09.03.53;

III- designado para chefiar a 9ª Região Agrícola, nos termos do ato datado de 27.07.53, D.O. de 31.07.53;

IV- promovido para o cargo de Agrônomo nível "X", conforme ato datado de 21.09.54, D.O. 23.09.64;

V- promovido para o cargo de Agrônomo nível "Y", conforme ato datado de 25.05.56, D.O. de 01.06.56;

VI- foi reclassificado para Agrônomo C-29, conforme ato datado de 12.06.56, D.O. de 27.06.56;

VII- teve seu cargo elevado para Agrônomo C-31, conforme ato datado de 27.12.57, D.O. de 02.01.58;

VIII- foi promovido para Agrônomo C-32, conforme ato datado de 09.06.58, D.O. de 13.06.58;

IX- teve seu cargo equiparado ao de Promotor Público do Ministério Público, nível "X", conforme ato datado de 18.11.58, D.O. de 14.02.59;

X- designado para a chefia da D.M.O.-SAIC, durante o impedimento do Titular, conforme portaria nº266/62, D.O.de 07.08.62;

XI- designado para compor a equipe da 3ª Zona Agrícola em Quixadá, conforme ato datado de 24.05.63, D.O. de 06.06.63;

XII- nomeado para exercer, em Comissão, o Cargo de Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos Agropecuários, Símbolo CDA-2, conf. ato datado de 22.06.71, D.O. de 25.06.71;

XIII- designado para viajar a Recife-Pe., a fim de participar do II Encontro Nacional dos Serviços Auxiliares da Comercialização, conforme portaria datada de 14.09.73, D.O. de 20.09.73;

XIV- designado para participar da reunião de Aprovação dos Padroes de Algodão da Zona Setentrional do Brasil, na Sala de Classificação da Bolsa de Mercadorias do Estado de São Paulo - S.P., conforme portaria datada de 13.03.74, D.O.de 18.03.74;

XV- designado para participar do III Encontro Nacional dos Serviços Auxiliares de Comercialização em Florianópolis-SC e Bolsas de Mercadorias de S.Paulo, para acompanhar trabalhos de confecção de cópia da Coleção "Piloto", conf.portaria datada de 07.10.74, D.O. de 07.10.74;

XVI- designado para acompanhar o Chefe do GEACO-MA,na supervisão das coletas de amostras da pluma EGF do Banco do Brasil e o armazenamento dos produtos agrícolas, conforme portaria 155/75;

XVII- designado para viajar a São Paulo, a fim de ser submetido a um treinamento para classificação de cereais, na Bolsa de Cereais da referida localidade, conf.ato datado de 24.06.75, D.O. de 27.06.75;

XVIII- designado para responder pelo expediente do Dep. de Estudos, Controle e Análises, durante o impedimento do Titular, conforme portaria nº375 de 04.07.75;

XIX- designado para participar do Encontro realizado de 03 a 04 de novembro/75, na DEMA-Rio de Janeiro, promovido pelo DNSC, SUNAB, conforme ato datado de 31.10.75, D.O.de 11.11.75;

XX- designado para participar do Seminário sobre o Algodão Mocó, promovido pela Bolsa de Mercedorias da Paraíba, em Campina Grande, conforme ato do Governador datado de 20.01.76, D.O. de 29.01.76;

XXI- designado para participar do I Seminário de Modernização Administrativa do Setor Público Agrícola, a ter lugar no Centro de Convenções, sob o Patrocínio do Ministério de Agricultura, Fundação Getúlio Vargas e Governo do Estado do Ceará,conforme portaria nº452/76 de 14.06.76;

XXII- designado para participar da reunião dos Executores e Coordenadores dos Convênios de Classificação em Goiana - Goiás, viajando, após o referido encontro, até S.Paulo, com a finalidade de adquirir o equipamento necessário ao Laboratório de Cereais, conforme portaria datada de 21.06.76;

XXIII- designado para viajar a Vitória-ES, a fim de par

ticipar do V Encontro Nacional dos Serviços Auxiliares de Comercialização, conforme ato datado de 13.10.76, D.O. de 20.10.76;

XXIV- designado para participar do Seminário sobre algodão Mocó, promovido pela Bolsa de Mercadorias da Paraíba e Centro Nacional de Pesquisas do algodão, conforme portaria nº31, de 14.01.77;

XXV- designado para viajar a S.Paulo-SP., a fim de constatar a procedência de reclamações formuladas pela Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A-SAMBRA, conforme portaria nº447/77, datada de 23.05.77, D.O. de 01.06.77.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, em Fortaleza, 06 de julho de 1978.

Marluce de Ubima
Serviço de Expediente

De acordo.

Markan de Matos Dourado
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CEARA - BRASIL
DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 10/08/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 22/78
Ao Projeto de Lei nº 88/78

O Vereador José Hermano apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de Lei que" denomina de Dr. José Roberto Sales uma ' artéria de Fortaleza".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um homem digno e profissional consciente que no desempenho de suas obrigações e deveres sempre se houve com dignidade e honradez, pautando sua vida dentro de uma moral sadia no exato cumprimento do dever.

Esposo e pai exemplar, foi casado com Dona Herandy Góes Sales, funcionária desta Casa deixou dois filhos que honram e dignificam seu nome.

Pelo exposto e pela justeza da matéria votamos pela aprovação desta propositura, perpetuando o nome do Dr. José Roberto Sales em uma artéria de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Agosto de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº88/78.

APROVADO 18/8/78 PRESIDENTE

Denomina DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria sem denominação, situada na Praia das Goiabeiras, paralela à rua Val - dir Leopércio, em sentido Leste-Oeste, em homenagem ao Dr. José Roberto Silva Sales.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de 08 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 757

Fortaleza, 15 de agosto de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina DR. JOSÉ ROBERTO SALES a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA